CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 101

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, CONFORME BALANCETES DOS MESES. DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, discriminadas nos Balancetes da Receita, Despesa e / Empenho da Despesa, dos meses de janeiro a dezembro de 1972.

§ ÚNICO -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 1973.